



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Fevereiro

Nº X

DECRETO 007/2017

**Declara Luto Oficial pela morte da
Sra. Sandra Lúcia Oliveira
Cavalcanti.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Servidora Municipal, a Senhora Sandra Lúcia Oliveira Cavalcanti, que em vida prestava serviço a este município como Assistente Social na Escola Municipal “Pedro de Farias”.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (21/02/2017).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 21 de fevereiro de 2017.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional